



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 35/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2023

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 02/2023 celebrado junto à AS Engenharia LTDA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº. 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a solicitação constante no 23328.250337.2023-73;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2023, referente prestação de serviço de manutenção e conservação predial, preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários à execução de serviços nos sistemas e instalações prediais do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, celebrado junto à empresa AS Engenharia LTDA, CNPJ: 17.700.934/0001-39.

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula | Lotação | Função designada |
|-----------------------------------|-----------------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|
| Tame Daniele Ribeiro Andrade | Assistente em Administração | 1889169 | Campus Bom Jesus da Lapa | Fiscal |
| Cristiano Marcos de Oliveira Dias | Técnico em Agropecuária | 2394622 | Campus Bom Jesus da Lapa | Fiscal |

| | | | | |
|------------------------|------------------|---------|----------------------|---------------|
| Luciano Lemos Carvalho | Engenheiro Civil | 2056637 | Campus Santa Inês | Apoio Técnico |
|------------------------|------------------|---------|----------------------|---------------|

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 20/04/2023 16:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 427389
Verificador: 67f4ca9bdf
**Código de
Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521